



Associação de Proteção  
a Maternidade e a Infância de Coronel Vivida

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

## REGULAMENTO INTERNO DE COMPRAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA-APMI

### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O presente Regulamento tem como objetivo estabelecer normas, rotinas e critérios para compras, aquisição de bens e serviços para a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, pessoa de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica- CNPJ nº 77.485.530/0001-00, estabelecida à Rua Primo Zeni nº 765- Bairro Vila Operária, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de Entidade.

**Parágrafo único.** As normas dispostas neste Regulamento são de observância obrigatória para operações feitas mediante utilização de recursos públicos.

**Art. 2º** Constituem objetivos fundamentais deste Regulamento.

- I - Garantir a impessoalidade na seleção da melhor proposta;
- II - Fornecer regras objetivas para a escolha e contratação;
- III - Promover transparência na gestão da Entidade;
- IV - Buscar a eficiência, celeridade e economicidade.

**Art. 3º** Nos procedimentos descritos neste Regulamento serão observados, dentre outros, os princípios da boa-fé, isonomia, publicidade, dinamicidade, motivação das decisões, julgamento objetivo das propostas, moralidade e probidade.

**Art. 4º** Para fins deste Regulamento, considera-se:

- I - **Compras** - toda aquisição remunerada de bens de consumo e produtos necessários (materiais de expediente, materiais de consumo);
- II - **Serviços** - prestação de atividade de qualquer natureza por pessoas físicas/e ou jurídicas, necessárias ao funcionamento da Entidade e das obrigações assumidas no Contrato de Gestão. (mão-de-obra para construção, reparos e manutenção da Entidade);
- III - **Aquisição de bens** - toda aquisição remunerada de bens permanentes (equipamentos, maquinários, veículos).

Rua Primo, 765 - Bairro São José Operário - Fone (46) 3232-2559 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

CNPJ 77.485.530/0001-00 - CNAS 230.386/79-00 Certificado de fins Filantrópicos: Res 016/98

Declara de Utilidade Pública Federal (Decreto de 26/02/79), Estadual (Lei 7153-79) e Municipal (Lei 652/77)



Associação de Proteção  
a Maternidade e a Infância de Coronel Vivida

## CAPÍTULO II - DO PROCEDIMENTO

**Art. 1º** O procedimento para aquisição de compras, bens e serviços, será iniciado com:

- I - Solicitação de 03 (três) orçamentos com fornecedores diferentes, com formulário próprio da Entidade, contendo dados completos do fornecedor, valores, prazos, data do orçamento, validade, carimbo e assinatura;
- II - Apuração da melhor cotação, seguindo sempre os princípios, e preservando a qualidade e considerando sempre o que é melhor para a Entidade;
- III - Seleção do vencedor, através de planilha de pesquisa de preços, contendo dados necessários para a constatação do menor preço, assinado pelo representante legal da Entidade;
- IV - Divulgação do vencedor em site da Entidade;
- V - Realização da compra, ou contratação do serviço;
- VI - Prestação de contas aos órgãos competentes.

## CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 1º** A disciplina estabelecida neste Regulamento poderá ser complementada por adendos publicados no site da Entidade, que fará parte deste.

**Art. 2º** O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela diretoria da Entidade e assinatura do representante legal.

Coronel Vivida - PR, 27 de junho de 2023.

  
Mara Regina De Carli  
Presidente.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Iguaçú, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0021345

REGISTRO Nº 0020121

LIVRO B-1041/PDF/A: 025

Coronel Vivida (PR), 30 de junho de 2023

Clausa Maria Pimentel Vieira  
Oficial

Selo Nº SFTD4NvPc4CUzFOjQFakF347q

Emolumentos: R\$73,80 (VRC 300,00), Funrejus: R\$10,56, ISSQN: R\$3,69, FUNDEP: R\$3,69, Selo: R\$4,75, Distribuidor: R\$9,53,  
Diligência: Não incide, Fotocópia: Não incide,  
Digitalização: R\$2,22. Total: R\$108,24

Rua Primo, 765 - Bairro São José Operário - Fone (46) 3232-2559 | 85550-000 - Coronel Vivida - PR

CNPJ 77.485.530/0001-00 - CNAS 230.386/79-00 Certificado de fins Filantrópicos: Res 016/98

Declara de Utilidade Pública Federal (Decreto de 26/02/79), Estadual (Lei 7153-79) e Municipal (Lei 652/77)



Associação de Proteção  
à Maternidade e à Infância  
Coronel Vivida - PR

Ofício nº 30/2023

Coronel Vivida, 28 de junho de 2023

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 77.485.530/001-00, estabelecida à Rua Primo Zeni, nº 765, Bairro São José Operário, na Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, telefone (46)3232 2559, por sua presidente signatária, Mara Regina De Carli, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.792.017-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 803.271.979-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida – Pr, vem à presença de Vossa Excelência com o devido respeito, requerer o que segue:

Registro do Regulamento interno de compras, aquisição de bens e serviços.

Registro do Regulamento interno para contratação de pessoal.

Nestes termos, pede deferimento.

Mara Regina De Carli

Presidente.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

35550-000 - Coronel Vivida - Paraná

AO

Oficial do registro de Pessoas Jurídicas.